



**Prémio FAD  
de Pensamento  
e Crítica**  
Regulamento  
21 Edição



---

## **21ª Edição do Prémio FAD de Pensamento e Crítica**

---

**1**

O **PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA** inclui todos aqueles textos, publicações, sites, blogs e de outros tipos, relacionados com a cidade, a paisagem, a arquitectura, o interiorismo, etc., que tenham contribuído de forma significativa para fomentar o debate e a crítica, tão necessários na península Ibérica na formulação das bases da nossa cultura. Com o propósito de reconhecer o papel desta arquitectura escrita, este prémio distingue todas aquelas obras relacionadas com o enunciado do mesmo, ou seja, com o “pensamento” e a “crítica”. Ficam, portanto, excluídas todas as publicações cuja finalidade seja unicamente a promoção/difusão de obra arquitectónica (própria ou de terceiros), sem que haja algum tipo de reflexão ou aportação teórica. A qualidade e o cuidado de edição das obras apresentadas também serão valorizados, embora estes não sejam critérios prioritários do júri, ao selecionar os finalistas.

**2**

Poderão apresentar-se ao **PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA 2026** todos os trabalhos publicados no âmbito da península Ibérica, com data de publicação original em 2025. Não serão aceites trabalhos inéditos.

**3**

De forma a estabelecer a adequação ao âmbito referido, serão considerados os seguintes critérios:

- Que o autor e a autora ou autores e às autoras sejam naturais, residam ou tenham nacionalidade de um país da península Ibérica (Portugal, Espanha e Andorra). No caso de obras colectivas, o editor e a editora da compilação terá de ser adicionalmente autor ou autora de parte do conteúdo.
- Em todos os outros casos, a adequação ao âmbito peninsular será determinada pela combinação de dois dos seguintes factores:
  - Trabalho publicado por uma editora com sede na península Ibérica..
  - Que o editor ou editora da compilação seja natural, resida ou tenha nacionalidade de um país da península Ibérica
  - Que o tema principal do trabalho esteja relacionado diretamente com a península Ibérica.
  - Trabalhos traduzidos para algum dos idiomas da península Ibérica.

**4**

Sobre o formato e tipologias, serão aceites todas as obras contidas dentro dos seguintes tipos:

Livros

- Ensaios, já sejam de História ou Actualidade.
- Antologias de textos de vários autores e autoras ou obras de um só autor/a, sempre que cumpram as condições de relação com a Península Ibérica.
- Catálogos de exposições e eventos culturais.
- Monografias sobre uma obra ou o conjunto das obras de um arquitecto/a ou interiorista, das quais conste uma reflexão teórica, para além da mera difusão da obra.
- Colecções de livros ou publicações. Neste caso, apresentar-se-á um máximo de três títulos representativos da coleção e o júri valorizará o conjunto e a trajectória da mesma.
- Resultado de trabalhos ou projectos de investigação peninsular, no âmbito da arquitectura e do interiorismo.

Publicações periódicas em papel

- Números de revistas especializadas
- Secções fixas de jornais ou revistas, com uma dedicação exclusiva aos âmbitos integrados nos Prémios FAD.
- Artigos pontuais, em jornais e revistas.

#### Outros suportes

- Aplicar-se-ão a qualquer outro meio digital ou audiovisual em geral os mesmos critérios que acabamos de definir para trabalhos em papel.

A classificação anterior não implicará necessariamente a atribuição de um prémio a cada categoria, se não que se pretende especificar as diversas tipologias e géneros que se ajustam ao espírito desta convocatória.

## 5

O prazo para a apresentação de propostas de obras e dos respectivos materiais, correspondentes a esta convocatória do **PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA 2026**, termina às **12h na sexta-feira, 6 de fevereiro de 2026** (será válida a data do certificado de envio).

Todas as obras apresentadas devem acompanhar-se da respectiva ficha de inscrição, preenchida com o máximo rigor e exactidão, através da página [www.arquinfad.org/premisfad](http://www.arquinfad.org/premisfad), anexando uma cópia impressa da mesma, além do comprovativo da transferência, ao resto da documentação da obra enviada.

A **ARQUIN-FAD** declina toda a responsabilidade sobre a autenticidade dos dados proporcionados pelos participantes nas fichas de inscrição. Os dados destas fichas serão os únicos utilizados em qualquer informação que a organização disponibilize sobre os trabalhos.

A **ARQUIN-FAD** entende que o estudo que presenta a obra está ao corrente de pagos de todo tipo de impostos e tributos, e não consentiu ou exerceu práticas laborais discriminatórias com base no sexo ou no género, e assim mesmo não tendo violado as condições de trabalho dos trabalhadores i das trabalhadoras.

Além desta ficha, será necessária a seguinte documentação: **4 exemplares** de cada obra inscrita ao lado da ficha de inscrição e do comprovante de pagamento.

E no momento do registro online você deve apresentar:

- 1 imagen para prensa | formato JPG | alta resolução, mínimo 1080 x 1920 pixels (imagem vertical ou horizontal) | 300 dpi | tamanho máximo 25 MB.
- 1 arquivo de material adicional (páginas internas, páginas da web ...) | Formato PDF | tamanho máximo 2 MB.
- Comprovante da transferência.

A **ARQUIN-FAD** poderá utilizar os materiais fornecidos pelos concorrentes para a organização e divulgação dos prémios. Poderá conservar nos seus arquivos os materiais das obras selecionadas e utilizá-los em qualquer uma das suas iniciativas, produtos ou atividades.

Os direitos da ARQUIN-FAD sobre os materiais das obras selecionadas não terão caráter exclusivo. Os autores ou titulares dos direitos poderão utilizá-los sem limitação. As utilizações que a ARQUIN-FAD poderá fazer não serão limitadas temporal ou territorialmente e não implicarão qualquer remuneração aos seus titulares ou representantes. Na divulgação dos materiais será utilizada a licença Creative Commons BY-NC, que obriga a citar a autoria e proíbe utilizações comerciais sem autorização prévia do titular dos direitos, exceto no caso das fotografias, que serão licenciadas com base na CC BY.

A ARQUIN-FAD poderá ceder ou doar os materiais a uma instituição pública ou entidade sem fins lucrativos que tenha objetivos coincidentes com os seus.

Esta documentação deverá ser enviada por serviço de estafeta ou ser entregue na secretaria do **PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA 2026** com a seguinte morada: Disseny Hub Barcelona. Badajoz 175, 08018 Barcelona, tel. 93 256 67 47 / 93 256 67 62, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 h. Não se aceitarão materiais enviados por correio electrónico.

Para poder participar no prémio, far-se-á efectivo o pagamento da inscrição, que é de 225 euros para os não sócios e sócias. A partir da primeira obra apresentada, o preço de inscrição de cada uma das obras adicionais será de 125 euros. Para os sócios e sócias do **ARQUIN-FAD**, a inscrição é gratuita e o preço dos seguintes trabalhos adicionais será de 50 euros. As pessoas que aderirem à **ARQUIN-FAD** a partir da data de abertura do concurso e pagarem a anuidade de 280 euros terão inscrição gratuita para a primeira obra. O preço da segunda obra adicional e subsequentes será de 50 euros. Todos estes preços incluem IVA.

O pagamento será feito mediante transferência para a conta arquia caixa d'arquitectes número ES23 3183 0800 82 1000685626 (SWIFT CASDESBB) titular **ARQ-INFAD** NIF G-60058518 fazendo constar na descrição o NIPC ao qual deve ser facturada a quantia transferida.

A **ARQUIN-FAD** não aceitará obras apresentadas em edições anteriores do **PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA**.

---

**6** A Junta Directiva da **ARQUIN-FAD** nomeia cada ano o júri dos Prémios. O júri atuará de acordo com o regulamento e estará integrado por profissionais do setor, especializados nas diferentes disciplinas das categorias que se apresentam.

O **júri** estará integrado por:

**Presidente:**

**Josep Maria Montaner**, doutor arquiteto. Professor catedrático de Teoria e História da Arquitetura na ETSAB-UPC. Autor de numerosos livros e artigos.

**Vogais:**

**Ester Giménez**, doutora arquiteta. Professora, editora e codiretora da Agency for the Dissemination of Architecture.

**Anna Puigjaner**, doutora arquiteta e investigadora, cofundadora do MAIO. Seu trabalho, vinculado aos estudos feministas, concentra-se em arquiteturas domésticas inclusivas. Atualmente é professora na ETH de Zurique.

A aceitação de formar parte do júri comporta, por parte dos seus membros, a renúncia à apresentação de obra própria ou de obras com as quais tenham tido uma relação directa.

O júri actuará de forma colegiada e tomará as decisões por maioria de votos. O júri determinará os critérios de apreciação das obras premiadas, que ficarão reflectidos na acta de concessão dos Prémios, assim como as motivações do veredicto. As decisões do júri serão inapeláveis.

Em função da qualidade das obras apresentadas e da sua índole dentro de cada categoria, o júri decidirá se concede um ou vários prémios. O júri poderá decidir, se o considera oportuno, atribuir um prémio especial **ARQUIN-FAD** à obra de umas das categorias que, pela sua excepcionalidade, represente uma contribuição transcendente à nossa cultura.

---

**7** O júri lavrará duas actas. Da primeira constarão as obras selecionadas e finalistas de cada categoria, que optam ao **PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA 2026**. Na segunda acta, o júri concederá, entre as obras finalistas, o **PRÉMIO FAD DE PENSAMENTO E CRÍTICA 2026**.

O veredicto do júri dar-se-á a conhecer num acto público, no lugar e data que a Junta Directiva de **ARQUINFAD** anunciará oportunamente.

Aos autores e as autoras das Obras Finalistas e das Obras Premiadas será entregue o diploma de acreditação correspondente. Se a pessoa com uma obra finalista ou premiada desejar um diploma adicional, deverá contactar a secretaria da **ARQUIN-FAD** para solicitar um orçamento à empresa de impressão.

---

**8**

**ARQUIN-FAD**, no seu interesse por difundir as obras finalistas e premiadas, poderá organizar, antes ou depois do veredicto, actos de divulgação das mesmas. Da celebração destes actos informará as proprietárias e os propietarios e os autores e as autoras e poderá solicitar-lhes a sua colaboração.

---

**9**

A participação no concurso implica a aceitação deste regulamento. A interpretação deste regulamento corresponde à Junta Directiva da **ARQUIN-FAD**.

Barcelona, dezembro de 2025  
Instituídos pela **ARQUIN-FAD** em 2006

**ARQUIN-FAD**

Plaça de les Glòries Catalanes 37-38  
08018 Barcelona  
Telèfon: 93 256 67 47 / 93 256 67 62

arquinfad@arquinfad.org  
[www.arquinfad.org/premisfad](http://www.arquinfad.org/premisfad)

---

ORGANIZAR



---

COM O APOIO



---

PROTETORES



---

IMPULSIONADORES



---

FILM PARTNER



---

MEDIA PARTNER



Cláusula informativa Política de Privacidade:

Informamos que os dados que nos proporcione de forma voluntária durante toda a duração do concurso, serão tratados pela "ARQUIN-FAD" para dar resposta ao seu pedido de participação aos "PRÉMIOS FAD 2026" e para a gestão e organização do mesmo, avisá-lo de futuras convocações e atividades organizadas pela ARQUIN-FAD. Os seus dados não serão cedidos a terceiros, exceto quando isso seja indispensável para a prestação do serviço, segundo as bases específicas do concurso, ou por obrigações legais. Pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, limitação, portabilidade, oposição e eliminação dos dados através do correio eletrónico arquinfad@arquinfad.org. Mais informação em [www.arquinfad.org](http://www.arquinfad.org) ou na nossa sede.